

Ministério da Educação

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA SERES/MEC Nº 95, DE 5 DE MAÇO DE 2025

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 05/09/2023, alterado pelo Decreto nº 12.003, de 23/04/2024, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 2/2025/DIAN/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos do Processo SEI nº 23000.018325/2018-81, bem como por força de determinação judicial nos autos do Processo nº 0003283-55.2008.4.01.3502, resolve:

Art. 1º Fica DEFERIDO o requerimento de Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) da entidade CEFRA - CENTRO EDUCACIONAL FRANCISCANO, inscrita sob o CNPJ nº 01.035.187/0001-21, com validade para o período de 01/01/2019 a 31/12/2021.

Art. 2º Sem prejuízo do prazo de validade da certificação, a entidade certificada deverá apresentar ao Ministério da Educação o Relatório Anual, previsto no art. 36, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, relativo aos serviços prestados à sociedade.

Art. 3º A entidade certificada deverá zelar pela manutenção do cumprimento dos requisitos legais que ensejaram a certificação, bem como dar ampla publicidade de condição de entidade detentora do CEBAS, nos termos estabelecidos nos arts. 67 e 68 da Portaria Normativa nº 15/2017 e do art. 43 da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, sob pena de cancelamento do certificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA ABRAMO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS NOVA VENÉCIA

PORTARIA DG Nº 52, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NOVA VENÉCIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO nomeado pela Portaria nº 1991, de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo 23159.000079/2025-37, resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de professor substituto de que trata o Edital DG nº 02/2025, conforme relação anexa.

ANDERSON ROZENO BOZETTI BATISTA

ANEXO I

CURSO/DISCIPLINA: HISTÓRIA - 40 HORAS

Nº. INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
007	PEDRO EDUARDO ANDRADE CARVALHO	89,76	1º
001	LORENNO ADEODATO DO CARMO	54,60	2º
010	JOÃO BATISTA DE FREITAS NEUBANER	52,59	3º

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria 34, de 17 de janeiro de 2025, que designa os membros para composição das Comissões Assessoras de Área (CAAs), para realização de atividades referentes ao Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes - Enade, edição 2025, para os Cursos de Bacharelados e Cursos Superiores de Tecnologia.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Inep), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n. 9.448, de 14 de março de 1997, o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e tendo em vista o disposto no art. 9º, incisos VIII e IX, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria normativa MEC nº 840, de 24 de agosto de 2018, o Processo SEI n. Nota técnica do ICA/INEP, na Lei nº 11.507, de 20 de julho de 2007, no Decreto nº 6.092, de 24 de abril de 2007, na Portaria nº 33, de 17 de janeiro de 2025, e o disposto no processo SEI nº 23036.009818/2024-61, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, inciso VI, alínea e, inciso VIII, alínea, inciso XII, alínea e, inciso XVI, alínea e, inciso XVII, alínea b, da Portaria Inep nº 34, de 17 de janeiro de 2025 passando a vigorar com a nova redação:

"Art. 1º.

VI - Comunicação Social: Jornalismo:

e) Mônica Nunes Neustadt - ***.806.247 -**. "(NR)"

VII - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda:

g) Felipe Campo Dall'Orto - ***.050.227 -**. "(NR)"

VIII - Design:

e) Ana Paula França Carneiro da Silva - ***.057.039 -**. "(NR)"

XII - Tecnologia em Design Gráfico:

e) Dula Maria Bento de Lima - ***.861.002 -**. "(NR)"

XVI - Tecnologia em Gestão Pública:

e) Lady Day Pereira de Souza - ***.881.882-**. "(NR)"

XVII - Tecnologia em Logística:

b) Warlon da Silva Souza - ***.954.471 -**. "(NR)"

Art. 2º - Ficam dispensados, a pedido, das Comissões Assessoras de Áreas, descrita no artigo 1º, da Portaria nº 34, de 17 de janeiro de 2025, os membros:

VI - Comunicação Social: Jornalismo:

e) Maristela Fittipaldi Vianna da Silva - ***.792.337 -**.

VII - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda:

g) Victor Reis Mazzei - ***.828.507 -**.

VIII - Design:

e) Marcelo Catto Gallina - ***.215.019 -**.

XII - Tecnologia em Design Gráfico:

e) Kerlla de Souza Luz - ***.300.621 -**.

XVI - Tecnologia em Gestão Pública:

e) Marialva de Souza Silva - ***.697.032-**

XVII - Tecnologia em Logística:

b) Ivete de Fátima Rossato - ***.122.570 -**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO MORENO SAMPAIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 154, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, e o que consta no Processo SEI 23854.002581/2023-73, resolve:

Art. 1º Estabelecer a nova Estrutura Organizacional da Universidade Federal de Jataí, conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1218, de 24 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANO PERES COELHO

ANEXO

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5	Cargos/Funções
Reitoria					CD1
Vice Reitoria					CD2
	Gabinete da Reitoria				CD4
		Assessoria da Reitoria			FG1
		Auditoria			FG1
		Coordenação de Ações Afirmativas			FG1
			Coordenação de Diversidade		FG2
		Corregedoria			FG1
		Direção de Assuntos Administrativos			CD4
		Ouvidoria			FG1
		Procuradoria Federal			CD4
		Comissão Própria de Avaliação			FG1
		Coordenação do NAI - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão			FG1
			Coordenação de Apoio e Acessibilidade às PCDs		FG2
			Coordenação de Apoio e Acessibilidade aos Surdos		FG2
			Coordenação de Psicopedagogia		FG2
		Comissão Permanente de Pessoal Docente			FG1
		Secretaria Executiva e de Órgãos Colegiados, e Setor de Convênios			CD4
		Escritório de Internacionalização			FG1
	Centro de Gestão Acadêmica				CD4
		Coordenação Administrativa			FG1
		Coordenação de Seleção e Ingresso			FG1
		Coordenação de Atendimento ao Acadêmico			FG2

